



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE  
DO NORTE  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO – PROEX**

**CHAMADA PÚBLICA IFRN/PROEX – 01/2012**

**PROGRAMA MULHERES MIL – EDUCAÇÃO, CIDADANIA E  
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

**DOCUMENTO DE REFERÊNCIA PARA ADESÃO DOS CÂMPUS**

Este documento de Referência apresenta as diretrizes para a adesão dos Câmpus ao Programa Mulheres Mil – Educação, Cidadania e Desenvolvimento Sustentável no âmbito do IFRN.

O IFRN, por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão, convoca, através da presente chamada pública, os Câmpus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, que ainda não participam com projeto no Programa Mulheres Mil – Educação, Cidadania e Desenvolvimento Sustentável, a apresentarem propostas de adesão com a finalidade de apresentarem projetos a serem desenvolvidos no ano de 2013. Os Câmpus selecionados terão suas propostas executadas por meio de recurso já previsto na Lei Orçamentária Anual-LOA/2013 do IFRN.

## **1. CONTEXTUALIZAÇÃO**

O Programa Nacional Mulheres Mil foi Instituído pela Portaria MEC nº 1.015, de 21 de julho de 2011, publicada no Diário Oficial da União, em 26 de julho de 2011. Desenhado a partir da observância das diretrizes do governo brasileiro em torno da redução da desigualdade social e econômica de populações marginalizadas e do compromisso do país com a defesa da igualdade de gênero. Esse Programa integra as ações do Plano Brasil sem Miséria, instituído pelo Decreto N 7.492 , de 2 de julho de 2011.

Estruturado em torno dos eixos educação, cidadania e desenvolvimento sustentável, o projeto nasceu, em 2007, e foi desenvolvido em 13 projetos pilotos

implantados pelos Institutos Federais dos Estados do Norte e Nordeste, com o objetivo de promover a inclusão social e econômica de mulheres, permitindo-lhes melhorar o seu potencial de mão-de-obra, suas vidas e as das suas famílias e comunidades. O site do Programa apresenta maiores informações: <http://mulheresmil.mec.gov.br>

No decorrer do período piloto, de 2007 a 2010, os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia (IFs) desenvolveram e promoveram oferta de cursos de formação profissional, nos quais foram considerados os saberes adquiridos pelas educandas no decorrer das experiências de vida e a vocação econômica da região. As qualificações profissionais trouxeram em seus programas temáticas como direitos e saúde da mulher, relações interpessoais, inclusão digital, entre outros. O projeto trabalhou o processo de emancipação dessas mulheres, que, cientes de seus direitos e capacidades, puderam se tornar sujeitos ativos na construção de um novo itinerário de vida, galgando espaços cada vez maiores na sociedade e promovendo o desenvolvimento de sua comunidade.

Com o êxito da experiência nos treze estados brasileiros, realizada pelos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, em parceria com a Associação dos Colleges Comunitários Canadenses (ACCC) e com a Agência Canadense para o Desenvolvimento Internacional (CIDA), o programa está sendo expandido para todo o território nacional.

A proposta apresenta a metodologia Mulheres Mil - Sistema de Acesso, Permanência e Êxito, desenvolvida para acolher mulheres que se encontram em diversos contextos sociais de marginalização e vulnerabilidade social e incluí-las no processo educacional e no mundo do trabalho.

Em 2011, o IFRN, selecionado pela Chamada Pública, indicou 03 (três) Câmpus além do projeto piloto e em 2012 foi indicado 06 (seis), nos quais foram implantados novos núcleos do Programa Mulheres Mil em toda região do Rio Grande do Norte. A meta para 2013 é expandir a iniciativa para mais 03 novos Câmpus do IFRN.

## **2. OBJETIVO GERAL**

O objetivo geral dessa Chamada Pública 01/2012 é ampliar o número de Câmpus do IFRN com oferta do Programa Mulheres Mil. Os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia aplicarão a metodologia Mulheres Mil – Sistema de Acesso, Permanência e Êxito – como forma de promover o desenvolvimento educacional, social e econômico de mulheres em situação de vulnerabilidade social. O Programa visa também contribuir para o atendimento das políticas de gênero, de equidade, de inclusão e de ações afirmativas, em favor da diminuição dos problemas sociais e da erradicação da miséria no país.

Por meio desta Chamada Pública, se prevê a implementação de 03 novos núcleos do Mulheres Mil no ano de 2013, distribuídos nos Câmpus do IFRN, com a meta de 100 (cem) matrículas por Câmpus, totalizando o atendimento a 300 (trezentas) mulheres de baixa renda e vulneráveis socialmente.

É também finalidade deste processo de expansão, o acompanhamento, a avaliação e validação da aplicação da metodologia Mulheres Mil – Sistema de Acesso, Permanência e Êxito – nas diversas realidades do Rio Grande do Norte e assim promover o aprimoramento da metodologia.

## **3. OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

1. Ampliar o número de Câmpus do IFRN integrantes do Programa Mulheres Mil.
2. Capacitar servidores dos Câmpus do IFRN na utilização da metodologia Mulheres Mil – Sistema de Acesso, Permanência e Êxito.
3. Incluir mulheres em situação de vulnerabilidade social, no Programa Mulheres Mil a partir do primeiro semestre de 2013.
4. Sistematizar e incorporar as novas experiências advindas das realidades locais para aprimorar e validar a metodologia Mulheres Mil - Sistema de Acesso, Permanência Êxito no âmbito do IFRN.
5. Promover as atividades de extensão ofertando cursos com metodologia específica, visando o reconhecimento de saberes ou apreensão de novos conhecimentos, contribuindo dessa forma com a diminuição de problemas sociais em comunidades de baixo índice de desenvolvimento humano.

#### 4. JUSTIFICATIVA

O Programa Mulheres Mil surge como uma possibilidade de aliar a educação ao trabalho, visando à diminuição de problemas sociais em comunidades de baixo índice de desenvolvimento humano. Enquanto ação nacional, essa iniciativa pode assumir papel importante no objetivo governamental de erradicação da miséria no país até 2014.

O Programa oferece uma possibilidade de ampliação da formação de profissionais de modo a contribuir na resposta à atual demanda da economia brasileira por profissionais para os mais diversos setores.

A opção pelo recorte de gênero se deu pelo caráter multiplicador que a mulher assume diante de sua família e de sua comunidade. Isso pode ser constatado na implementação do projeto piloto. As mulheres formadas passaram a contribuir de modo mais efetivo com a permanência dos seus filhos na escola, auxiliando-os e incentivando-os a aprofundar os estudos. Além disso, elas conseguiam multiplicar os conhecimentos adquiridos nos cursos com outras mulheres da comunidade, muitas vezes convocando-as para participar do projeto de geração de renda.

Por outro lado, o recorte de gênero também gera alguns desafios. Dentre eles: a necessidade de lidar com casos de violência doméstica; a mudança de concepção para que a mulher seja vista como um ator social para além do seu círculo familiar; a superação das limitações impostas pela sociedade sobre o papel das mulheres, que não reconhece sua contribuição ao desenvolvimento, dentre outros. Para superar esses desafios, é fundamental que a formação alie aspectos do ensino propedêutico com a profissionalização, sendo complementada por temáticas como cidadania, direitos da mulher, meio ambiente, etc.

A ação educacional do Programa Mulheres Mil contribui para a ampliação do alcance da educação de jovens e adultos, visando à elevação de escolaridade de suas beneficiárias. Ao aliar a educação regular com a formação profissional, o índice médio de evasão é inferior à Educação de Jovens e Adultos/EJA tradicional, uma vez que a aluna vê no programa uma possibilidade de ingresso no mundo do trabalho.

A oferta de formação do programa é criada de acordo com a identificação da experiência não formal adquirida pelas mulheres que farão parte do projeto ao longo das suas vidas e de acordo com os anseios pessoais e profissionais, criando um itinerário

formativo próprio de cada núcleo. Além disso, o acompanhamento dessas mulheres pelas instituições de educação profissional é realizado constantemente, desde a identificação da comunidade beneficiada até o seu ingresso e permanência no mundo do trabalho.

Como consequência dessa ação, verifica-se que as alunas têm diversas alternativas de ingressar no mundo do trabalho, seja por meio de iniciativas empreendedoras próprias, seja mediante a formação de cooperativas, associações, ou grupos da economia solidária ou mesmo por meio de empregos formais em empresas.

Em síntese, o programa abre a possibilidade de formação para mulheres que vivem à margem da estrutura social e econômica, garantindo-lhes cidadania e renda, por meio da elevação de escolaridade, da formação profissional e do desenvolvimento de instrumentos para o alcance do êxito no mundo do trabalho.

## **5. METAS PARA 2013**

1. Implantar 03 (três) novos Núcleos de Desenvolvimento do Programa nos Câmpus do IFRN.
2. Capacitar 06 servidores do IFRN (dois por Instituto, responsáveis pela gestão do Programa).
3. Efetivar no mínimo 300 (trezentas) matrículas de alunas no Programa Mulheres Mil, sendo 100 matrículas por núcleo.

## **6. ORIENTAÇÕES PARA A PROPOSTA DE ADESÃO**

### **6.1 CONCEDENTE**

O IFRN, por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão/Assessoria de Programas e Convênios receberá, de forma digital, as propostas de adesão dos Câmpus, para a implantação de 03 novos núcleos do Programa Mulheres Mil. A execução se dará por meio da formalização do Plano de trabalho que será elaborado após a capacitação dos Gestores. A divulgação do Resultado se dará no Portal do IFRN – [www.ifrn.edu.br](http://www.ifrn.edu.br), na página da Extensão, pasta Mulheres Mil.

A inscrição dos Câmpus se dará pelo preenchimento do formulário de adesão e

encaminhamento a PROEX - Assessoria de Programas e Convênios, até o dia **07/12/2012**. A PROEX constituirá uma Comissão de Seleção para análise dos Projetos.

## **6.2 PROPONENTE**

A apresentação das propostas de adesão se dará por meio de preenchimento de formulário, anexo I, assinado obrigatoriamente pelo Diretor Geral do Câmpus, com exceção daqueles que já participaram do projeto inicial e dos que aderiram à Chamada Pública de 2011 e 2012 do MEC/SETEC. Neste formulário deverão ser indicados os nomes de dois servidores que serão responsáveis pela gestão do Programa, perfil dos gestores e estrutura que faz parte dos critérios de seleção e pontuação, conforme item 6.4.

Os servidores indicados deverão ter disponibilidade para participar da Oficina de Formação na Metodologia Mulheres Mil - Sistema de Acesso, Permanência e Êxito, que será realizada em Brasília, em data a ser agendada e divulgada pela SETEC, no ano de 2013.

Os pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Assessoria de Programas e Convênios, PROEX/IFRN para o endereço eletrônico [sandra.nobrega@ifrn.edu.br](mailto:sandra.nobrega@ifrn.edu.br), ou pelo telefone (84) 4005.0879, de 08h às 12h e de 13h às 17h.

## **6.3 PERFIL E CARACTERÍSTICAS DOS GESTORES A SEREM OBSERVADOS PELOS DIRETORES GERAIS DOS CÂMPUS**

Para indicação dos gestores do Programa no Câmpus, os Diretores Gerais devem observar as seguintes características a ser atendidas pelos indicados:

- Ter identificação com programas, projetos e ações afirmativas, inclusivas e de equidade.
- Ter interesse no desenvolvimento de trabalhos e ações relacionados à temática gênero.
- Exercer liderança e respeitabilidade no âmbito institucional e comunitário e articulação com a diretoria acadêmica.
- Ter capacidade de estabelecer, incentivar e desenvolver o trabalho solidário,

cooperado, integrado e em rede.

- Apresentar capacidade de gestão e disponibilidade de carga horária mínima de 10 horas semanais.
- Tratar com profissionalismo as situações e problemas, ter criatividade para ações inovadoras e abertura ao novo e ao desafiador.

#### 6.4 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS CÂMPUS

No processo de seleção dos Câmpus, a Comissão analisará os seguintes critérios, conforme proposta encaminhada pelos Diretores Gerais:

<b>CRITÉRIOS</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
<b>PERFIL DOS GESTORES</b>	<b>60 PONTOS</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>• Participação em programas, projetos e ações afirmativas, inclusivas e de equidade.</li></ul>	10 pontos
<ul style="list-style-type: none"><li>• Liderança e respeitabilidade no âmbito institucional e comunitário e articulação com a diretoria acadêmica.</li></ul>	20 pontos
<ul style="list-style-type: none"><li>• Capacidade de estabelecer, incentivar e desenvolver o trabalho solidário, cooperado, integrado e em rede.</li></ul>	10 pontos
<ul style="list-style-type: none"><li>• Disponibilidade de carga horária mínima de 10 horas semanais.</li></ul>	10 pontos
<ul style="list-style-type: none"><li>• Articulação com Parceiros externos</li></ul>	10 pontos
<b>ESTRUTURA</b>	<b>40 PONTOS</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>• Existência de Ambiente Físico para escritório de acesso</li></ul>	10 pontos
<ul style="list-style-type: none"><li>• Disponibilidade de sala de aula</li></ul>	20 pontos
<ul style="list-style-type: none"><li>• Disponibilidade de Pessoal</li></ul>	10 Pontos

Para o critério de desempate, será considerada a maior Pontuação do perfil dos Gestores indicados.

## 7. PRAZOS DE ADESÃO DOS CÂMPUS.

<b>ADESÃO</b>	O preenchimento e envio do Formulário da Chamada Pública deverá ser realizado até o dia <b>07 de dezembro de 2012.</b>
<b>RESULTADO DA PRÉ-SELEÇÃO</b>	A PROEX veiculará no portal do IFRN o resultado da pré-seleção até o dia <b>12/12/2012.</b>
<b>RECURSO</b>	Após divulgação da pré-seleção, os Câmpus terão o prazo de três (3) para entrar com recurso, contados a partir do resultado da pré-seleção.
<b>RESULTADO FINAL</b>	A PROEX terá 03 (três) dias para analisar os recursos e publicar o resultado final da seleção dos Câmpus.

## 8. CURSOS DE FORMAÇÃO DE GESTORES

Os gestores indicados para integrarem o projeto obrigatoriamente participarão de um curso de formação, a ser realizado em Brasília, em data a ser agendada pela SETEC. **(A previsão é fevereiro ou março 2013).**

Para viabilizar a presença no curso de capacitação, após o resultado final da Chamada Pública, os gestores indicados devem obrigatoriamente entregar no prazo estipulado pela SETEC, o formulário para a solicitação de passagem. Este formulário deverá ser enviado para SETEC com cópia para [sandra.nobrega@ifrn.edu.br](mailto:sandra.nobrega@ifrn.edu.br).

## 9. APRESENTAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO.

Após a capacitação dos servidores responsáveis pela gestão do Programa Mulheres Mil, os Câmpus deverão apresentar o Plano de Trabalho no prazo de 30 dias, de acordo com orientação da SETEC e PROEX. O Plano de Trabalho será encaminhado pela Reitoria do IFRN, à Diretoria de Integração das Redes de Educação Profissional e Tecnológica, devidamente assinado pela autoridade competente.

O Plano de Trabalho conterá os seguintes itens: identificação do Instituto e do Câmpus, justificativa, descrição da comunidade, objetivo geral e objetivos específicos,



descrição das etapas de implantação, cronograma de atividades, equipe multidisciplinar e o resumo financeiro.

Os Câmpus selecionados neste edital terão disponibilizados recursos para implementação do Programa no ano de 2013, não podendo este superar o montante de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) por Câmpus selecionado.

No Plano de Trabalho devem estar explicitado o planejamento das despesas e as respectivas rubricas orçamentárias de acordo com o Planejamento PROEX 2013.

Todas as despesas referentes ao financiamento de custeio serão executadas conforme as normas legais previstas na Lei. 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais legislações que regem o assunto.

Na presente Chamada Pública os recursos serão alocados mediante ação 6380, Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional, do Ministério da Educação.

Deverão ser observadas ainda as seguintes exigências para a utilização dos recursos repassados aos Institutos Federais selecionados:

- a) os recursos deverão ser utilizados exclusivamente para a implementação do Programa Mulheres Mil – Educação, Cidadania e Desenvolvimento Sustentável.
- b) Os Câmpus selecionados deverão complementar a assistência estudantil às alunas, quando o recurso previsto no presente edital não for suficiente.
- c) A participação de estudantes no desenvolvimento do programa é opcional, **apesar de ser fortemente recomendada pela PROEX**, tendo em vista as novas experiências ao acadêmico, propiciando-lhes acesso às metodologias de desenvolvimento de tecnologias sociais.
- d) Deverão ser encaminhados à Diretoria de Integração das Redes de Educação Profissional e Tecnológica/SETEC/MEC relatórios anuais com a descrição dos gastos disponibilizados pela Secretaria, a fim de não prejudicar a continuidade do recebimento de recursos para o Programa.
- e) Os recursos da rubrica “equipamentos e material permanente” deverão priorizar a estruturação do Escritório de Acesso nos moldes que serão apresentados nas capacitações dos gestores.
- f) Os recursos da rubrica “equipamentos e material permanente” poderão ser utilizados ainda para aquisição de equipamentos indispensáveis para a realização das atividades práticas integrantes dos cursos oferecidos pelo programa.

g) Os recursos serão utilizados de acordo com a tabela apresentada abaixo, conforme consta no planejamento 2013 da PROEX.

<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>	<b>VALOR R\$</b>
339018- Auxílio financeiro ao estudante	72.000,00
449052- Equipamentos e Material Permanente (compra de equipamentos para estruturação do escritório de acesso e para execução do curso)	12.000,00
339030- Material de consumo (compra de material para execução dos cursos)	6.000,00
339039- Outros serviços terceiros PJ (uniforme das alunas)	10.000,00

## **10. IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA NOS CÂMPUS**

As beneficiárias do Programa Mulheres Mil deverão ser matriculadas no SISTEC e no Sistema Acadêmico do IFRN. Os cursos ofertados nesse Programa são na modalidade de ensino de Formação Inicial e Continuada (FIC), com carga horária mínima de 160h, devendo ser elaborado o Projeto Pedagógico do Curso (PPC), conforme modelo e normas da Pro-reitoria de Ensino (PROEN), ou ser utilizado projetos já aprovados no IFRN por outro Câmpus, caso seja a mesma oferta, após treinamento dos Gestores em Brasília.

## **11. CERTIFICAÇÃO PROFISSIONAL/ELEVAÇÃO DE ESCOLARIDADE**

As mulheres participantes poderão obter a certificação dos saberes adquiridos ao longo de sua vida. O processo de reconhecimento de saberes será desenvolvido por meio dos Programas de Certificação no âmbito da REDE CERTIFIC – Certificação Profissional e Formação Inicial e Continuada do Ministério da Educação, previstos na Portaria Interministerial nº 1.082, de 23/11/2009 e na Lei nº 8.892, de 29/12/2008.

A elevação de escolaridade poderá acontecer através de parcerias.

## **12. DISPOSIÇÕES GERAIS**

- a) A qualquer tempo, a presente Chamada Pública poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.
- b) Os proponentes sujeitar-se-ão às disposições da legislação pertinente no que diz respeito à execução de despesas com os recursos destinados ao programa pelo instrumento legal específico.
- c) Os proponentes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas.
- d) A PROEX por intermédio da Assessoria de Programas e Convênios reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente documento.
- e) O foro é o da cidade de Natal-RN, para dirimir questões oriundas da presente Chamada Pública.

Natal-RN, 28 de novembro de 2012

Régia Lúcia Lopes

Pró-Reitora de Extensão